PROJETO DE LEI № 075/2011

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO PODER LEGISLATIVO; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento vigente, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
0.004 – SENTENÇAS JUDICIAIS
31.90.91 (45) – Sentenças Judiciais R\$ 12.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobrir o crédito suplementar de que trata o artigo 1º da presente Lei, a redução de dotação em igual valor conforme segue:

01 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL 01.01 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL 2.001 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES LEGISLATIVAS 31.91.11 (04) – Vencim. e Vantagens fixas-Pessoal Civil

R\$ 12.000,00

TOTAL..... R\$ 12.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

VALDIR POSSEBON

Prefeito Municipal